

CHAMADA INTERNA N. 063/2020– PRE/UFSM
PUBLICAÇÃO SÉRIE EXTENSÃO – PRODUTOS EDITORIAIS (EXCETO LIVRO)

A Pró-Reitora de Extensão (PRE) torna pública a chamada para submissão de originais, pela qual financiará a publicação da “Série Extensão – produtos editoriais (exceto livros)” no período de 2021, regida pelas disposições que seguem:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Série Extensão prevê a disseminação digital e/ou impressa de produtos editoriais exceto livros (cartilhas, manuais, catálogos, cadernos de campo, jornais, revistas, material pedagógico, jogos, mapas, guias, folhetos), de produção acadêmica na extensão universitária que tenham como prioridade a comunidade externa, desenvolvidos por docentes ou técnicos-administrativos em educação, em conjunto com estudantes que desenvolvam programas e projetos de extensão da Universidade Federal de Santa Maria, com recomendada atenção à comunidade ou grupos atendidos por ações de extensão.

1.1.1 Os produtos editoriais poderão ter autoras, autores e/ou co-autoras ou co-autores externos à UFSM, desde que tenha pelo menos uma autora ou autor da UFSM.

2. DA SÉRIE DE EXTENSÃO – PRODUTOS EDITORIAIS (EXCETO LIVROS)

2.1 A ‘Série Extensão – produtos editoriais (exceto livros)’ publicará produtos editoriais (cartilhas, manuais, catálogos, cadernos de campo, jornais, revistas, material pedagógico, jogos, mapas, guias, folhetos) que tenham caráter didático, metodológico e/ou de formação geral ou específica e que obrigatoriamente estejam enquadrados em alguma área temática da Política de Extensão da UFSM e estejam vinculados a uma ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM.

2.2 Está prevista a publicação de no mínimo um produto editorial (à exceção de livros) em cada uma das áreas, desde que haja aprovação no processo de avaliação. Em um total de (8) oito produtos, um por área temática. O número dos mesmos poderá ser ampliado, respeitada a capacidade de editoração e os critérios de avaliação previstos na chamada.

2.3 Uma comissão específica, coordenada pela PRE/UFSM, terá a prerrogativa de eleger substitutos em áreas nas quais por ventura não houver submissão e/ou aprovados.

3. SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS

3.1 Para inscrição, é necessário que, pelo menos, uma das autoras(es) ou organizadoras(es) possua vínculo ativo como técnica-administrativa (técnico-administrativo) ou docente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e esteja vinculada(o) a programa ou projeto de extensão registrado no sistema da Universidade.

3.2 Cabe às autoras(es) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os seguintes documentos relacionados a cada obra indicada:

- a) Ficha de Inscrição dos autores (as) ou organizadores (as) – **Anexo I**;
- b) Cópia digital – em arquivo aberto (por exemplo: .docx; .odt; .indd; .des; .dsf; .ds4; .drw; .pptx ou .odp)
- c) Caso contenha imagens deverão ser anexadas separadamente em arquivo JPEG ou PNG;
- d) Caso os textos contenham material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada – **Anexo II**;
- e) Lista de nomes dos membros pela indicação da obra;
- f) Resumo/*briefing* da obra, elaborada pelo autor, em até **1.800 caracteres**;
- g) Termo de reprodução fotográfica – **Anexo III**;

3.3 A cópia digital e a ficha de inscrição e demais documentos pertinentes (em formato .pdf) deverão ser remetidos no prazo estipulado, por e-mail para cafe.pre@ufsm.br. Se necessário, o arquivo dos originais poderá ser compactado para envio.

3.3.1 No título do e-mail deve constar “**Inscrição Chamada 063/2020 - Série Extensão - produtos editoriais (exceto livro)** ”

3.4 A partir da inscrição as (os) autoras (es) se comprometem a não submeter os originais a nenhuma outra editora até a finalização do processo de avaliação.

4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os originais submetidos serão analisados e selecionados por comissão específica coordenada pela PRE, em conformidade com as normas de publicação do Guia do Autor da Editora UFSM. Para que o processo de avaliação tenha sequência, serão observados os seguintes pré-requisitos:

- a) Devem ser redigidas e estruturadas em padrão compatível ao proposto (cartilha, manual, catálogo, caderno de campo, etc.) **com no máximo 40 páginas**, já com as devidas adaptações e correções;
- b) Devem ser resultado do trabalho de extensão universitária de docentes e/ou técnico-administrativos em educação em conjunto com estudantes da UFSM;
- c) Ter aderência a uma das áreas e a uma das linhas da Política Nacional de Extensão;
- d) Atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da extensão universitária e sua relação com a pesquisa e o ensino;
- e) Interesse social e potencial de contribuição social;

4.2 Após análise os originais serão encaminhados à Câmara de Extensão para apreciação.

5. CONFECÇÃO DOS PRODUTOS EDITORIAIS

5.1 A PRE zelará pela qualidade editorial e para que o produto final se mostre fiel aos originais.

5.2 A PRE poderá indicar se a publicação será eletrônica e/ou impressa, conforme disponibilidade orçamentária.

5.3 Os produtos editoriais impressos não poderão ser comercializados. Os recursos necessários para a revisão ortográfica, gramatical e linguística, adequação às normas da ABNT, projeto gráfico, diagramação, criação de capa, tomada de preços e impressão serão financiados pela PRE/UFSM.

6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Por força de contrato, as(os) autoras(es) são responsáveis pelos conteúdos presentes nos originais, atestando que:

- a) O original em questão não incorre em plágio;
- b) O original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, de privacidade de terceiros ou de direito de uso de imagem;

7. COMPROMISSOS DAS(OS) AUTORAS(ES) E/OU ORGANIZADORAS(ES)

7.1 As(Os) autoras(es) ou organizadoras(es) cujos produtos editoriais (à exceção de livros) forem selecionados serão convocadas(os) pela PRE/UFSM para assinatura do contrato de direitos autorais, conforme modelo padrão da Editora da UFSM.

7.2 É de total responsabilidade das(os) autoras(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos originais quando a obra contiver remissões, constituir-se de traduções ou coletâneas, ou contiver fotos, imagens e ilustrações, arcando as(os) proponentes com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos e de sua validade pós-produção da obra.

7.3 Assinado o contrato de direitos autorais, as(os) autoras(es) e/ou organizadoras(es) se comprometem com a PRE/UFSM a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo estabelecido, com todas as exigências que possam ser feitas pela Coordenação Editorial.

7.4 Durante o período de edição, as(os) autoras(es) cooperarão com a PRE/UFSM nas diferentes etapas de edição, estando cientes da possibilidade de serem solicitadas revisões e adequações no material, respeitada a autoria. Os textos passarão pelo processo à medida que forem aprovados e mediante disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro para contratação dos serviços de revisão, editoração e impressão.

8. DOS PRAZOS DO EDITAL

Atividade¹	Data
Publicação do Edital	22/12/2020
Inscrição e submissão dos originais	28/12/2020 a 14/05/2021
Análise dos originais	18/05/2021 a 11/06/2021
Apreciação pela Câmara de Extensão	21/06/2021 a 30/07/2021
Divulgação dos resultados	A partir de Setembro de 2021
Término do processo editorial e publicação.	A partir de Novembro de 2021

8.1 As obras classificadas e indicadas para publicação serão encaminhadas pela Coordenação Editorial para os procedimentos de editoração e impressão. Os resultados serão comunicados pela PRE/UFSM às(aos) autoras(es) e divulgados publicamente no endereço <http://www.ufsm.br/pre>.

8.2 À Pró-Reitoria de Extensão compete:

¹ Os processos de avaliação, divulgação dos resultados e término do processo editorial poderão sofrer alterações dependendo do fluxo editorial e da liberação de recursos.

- a) Pré-selecionar os originais – pelo menos, um por área temática de extensão – e, posteriormente, enviá-los à comissão específica coordenada pela PRE para apreciação e para tramitação do processo;
- b) Disponibilizar a obra em ambiente digital aberto e gratuito;
- c) Liberar os recursos orçamentário e financeiro para a realização do processo de publicação, caso haja disponibilidade financeira;
- d) Acompanhar os trabalhos de revisão ortográfica, gramatical e linguística e de adequação às normas da ABNT (mediante liberação de recursos);
- e) Realizar os trabalhos de criação de projeto gráfico, diagramação e capa;
- f) Providenciar o registro ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional, quando for o caso;
- g) Auxiliar na divulgação dos produtos editoriais nos canais de comunicação da Pró-Reitoria de Extensão e UFSM;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os materiais que passarem para a etapa de análise não serão devolvidos.

9.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências da presente Chamada e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho

Pró-Reitor de Extensão/UFSM